

DECRETO Nº 1.913 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Coordenador de Atividades Museológicas - CC2, pelo cargo de Dirigente de Núcleo de Serviços Urbanos no Distrito de Vale Vêneto - CC2, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir os serviços de limpeza e manutenção das ruas, praças e prédios públicos do Distrito de Vale Vêneto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração